



Itajaí, 25 de fevereiro de 2019.

**OFÍCIO Nº 256/2019/SSP**

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social/ FMAS

**Para:** ASILO DOM BOSCO

**Assunto:** Entrega de documentação.

Prezados (as) Senhores (as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar cópia do Parecer do Administrador para que seja anexado nas suas prestações de contas e no Portal da Transparência, conforme IN 43/2015.

Portanto, elencamos a seguir as informações:

| Entidade        | Termo de Colaboração | Parcela |
|-----------------|----------------------|---------|
| ASILO DOM BOSCO | TC 15/2016           | 07/2016 |
| ASILO DOM BOSCO | TC 15/2016           | 10/2016 |
| ASILO DOM BOSCO | TC 15/2016           | 11/2016 |
| ASILO DOM BOSCO | TC 15/2016           | 12/2016 |
| ASILO DOM BOSCO | TC 04/2018           | 04/2018 |
| ASILO DOM BOSCO | TC 04/2018           | 05/2018 |
| ASILO DOM BOSCO | TC 04/2018           | 06/2018 |
| ASILO DOM BOSCO | TC 04/2018           | 07/2018 |
| ASILO DOM BOSCO | TC 04/2018           | 08/2018 |
| ASILO DOM BOSCO | TC 04/2018           | 09/2018 |

Sendo o que tínhamos para o momento, e agradecendo a atenção dispensada, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
Leda Léa Caldeira

Gestora de Parcerias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Rua Brusque – 257 – Centro  
88302-000- Itajaí – Santa Catarina  
Fone: 47 3248 – 0800 Ramal – 232

Neusa Maria Vieira Geraldi  
SECRETÁRIO  
Portaria nº 0006/17  
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

Neusa Maria Vieira Geraldi  
SECRETÁRIO  
Portaria nº 0006/17  
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

## PARECER DO ADMINISTRADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Parecer nº 135/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nº Processo 355063/2016                                      |
| (10) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ( ) Prestação de Contas Final                                |
| Número da Parceria<br>15/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período a que se refere à prestação de contas: Outubro/2016  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período de Vigência:<br>01/2016 a 31/12/2016                 |
| Nome da organização – <b>ASILO DOM BOSCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |
| Objeto da parceria: Proteção social especial de alta complexidade – acolhimento institucional na modalidade instituição de longa permanência para idosos para até 55 (cinquenta e cinco) vagas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |
| Valor total da parceria (R\$)<br>1.386,00,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor da parcela repassado (R\$)<br>115.500,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$) 118.204,98 |
| Valor da aplicação financeira (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contrapartida (R\$) 2.704,98                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Devoluções efetuadas (R\$)                                   |
| <b>Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:</b><br>Atendimento especializado para acolhimento de idosos mediante compra de vagas sociais. Tendo como metas redução das violações sociais assistenciais, em situação de abandono, bem como da proteção do indivíduo, famílias e construção de autonomia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |
| Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.<br><br>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.<br><br>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se <b>REGULAR</b> em forma e conteúdo a presente prestação de contas.<br><br>Neste sentido, por comprovar a efetiva realização do Objeto, bem como o atingimento de suas finalidades. Considera-se e recomenda-se como, <b>APROVADA com ressalva</b> . |                                                              |
| A prestação de contas foi considerada:<br>( ) Aprovada                      (X) Aprovada com ressalvas                      ( ) Irregular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |
| No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento conforme Instrução Normativa 43/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |
| Data<br>23/05/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Assinatura do administrador<br>Neusa Maria vieira Giraldi    |

**Neusa Maria Vieira Geraldi**  
**SECRETÁRIO**  
Portaria nº 0006/17  
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

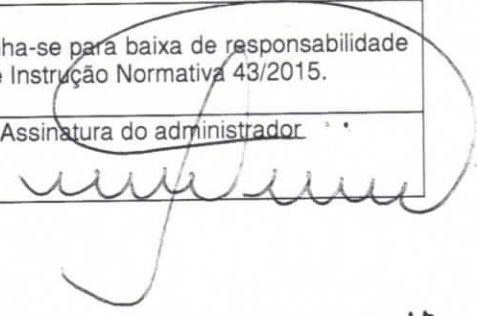


## PARECER DO ADMINISTRADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Parecer nº 136/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nº Processo 355063/2016                                      |
| (11) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ( ) Prestação de Contas Final                                |
| Número da Parceria<br>15/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período a que se refere à prestação de contas: Novembro/2016 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período de Vigência:<br>01/2016 a 31/12/2016                 |
| Nome da organização – <b>ASILO DOM BOSCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |
| Objeto da parceria: Proteção social especial de alta complexidade – acolhimento institucional na modalidade instituição de longa permanência para idosos para até 55 (cinquenta e cinco) vagas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |
| Valor total da parceria (R\$)<br>1.386,00,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor da parcela repassado (R\$)<br>115.500,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$) 118.571,73 |
| Valor da aplicação financeira (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contrapartida (R\$) 3.071,73                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Devoluções efetuadas (R\$)                                   |
| <b>Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:</b><br>Atendimento especializado para acolhimento de idosos mediante compra de vagas sociais. Tendo como metas redução das violações sociais assistenciais, em situação de abandono, bem como da proteção do indivíduo, famílias e construção de autonomia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |
| Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.<br><br>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.<br><br>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se <b>REGULAR</b> em forma e conteúdo a presente prestação de contas.<br><br>Neste sentido, por comprovar a efetiva realização do Objeto, bem como o atingimento de suas finalidades. Considera-se e recomenda-se como, <b>APROVADA com ressalva</b> . |                                                              |
| A prestação de contas foi considerada:<br>( ) Aprovada                      (X) Aprovada com ressalvas                      ( ) Irregular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |
| No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento conforme Instrução Normativa 43/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |
| Data<br>23/05/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Assinatura do administrador<br>Neusa Maria vieira Giraldi    |

Neusa Maria Vieira Geraldi  
SECRETÁRIO  
Portaria nº 0006/17  
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

## PARECER DO ADMINISTRADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parecer nº 137/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              | Nº Processo 320019/2016                                                                                              |
| (12) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              | ( X ) Prestação de Contas Final                                                                                      |
| Número da Parceria<br>15/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Período a que se refere à prestação de contas: Dezembro/2016 | Período de Vigência:<br>01/2016 a 31/12/2016                                                                         |
| Nome da organização – <b>ASILO DOM BOSCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                                                                                                                      |
| Objeto da parceria: Proteção social especial de alta complexidade – acolhimento institucional na modalidade instituição de longa permanência para idosos para até 55 (cinquenta e cinco) vagas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                                                                                                                      |
| Valor total da parceria (R\$)<br>1.386,00,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor da parcela repassado (R\$)<br>115.500,00               | Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$) 122.107,58                                                         |
| Valor da aplicação financeira (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contrapartida (R\$) 6.607,58                                 | Devoluções efetuadas (R\$)                                                                                           |
| <p><b>Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:</b></p> <p>Atendimento especializado para acolhimento de idosos mediante compra de vagas sociais. Tendo como metas redução das violações sociais assistenciais, em situação de abandono, bem como da proteção do indivíduo, famílias e construção de autonomia.</p> <p>Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se <b>REGULAR</b> em forma e conteúdo a presente prestação de contas.</p> <p>Neste sentido, por comprovar a efetiva realização do Objeto, bem como o atingimento de suas finalidades. Considera-se e recomenda-se como, <b>APROVADA com ressalva</b>.</p> |                                                              |                                                                                                                      |
| <p>A prestação de contas foi considerada:</p> <p>( ) Aprovada                      ( X ) Aprovada com ressalvas                      ( ) Irregular</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                                                                                                      |
| <p>No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento conforme Instrução Normativa 43/2015.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |                                                                                                                      |
| Data<br>23/05/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome do administrador<br>Neusa Maria vieira Giraldi          | Assinatura do administrador<br> |

**Neusa Maria Vieira Giraldi**  
**SECRETÁRIO**  
 Portaria nº 0006/17  
 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social



### PARECER DO ADMINISTRADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Parecer nº 350/2018 Seq. baixa - 184206                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             | Nº Processo 2030054/2018                                        |
| (04) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | ( ) Prestação de Contas Final                                   |
| Número da Parceria<br>04/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Período a que se refere a prestação<br>de contas Abril/2018 | Período de Vigência<br>Janeiro/Dezembro 2018                    |
| Nome da organização: ASILO DOM BOSCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                                 |
| <b>Objeto da parceria:</b> Promover o atendimento e institucionalização de pessoas idosas, com idade igual ou superior a sessenta anos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, vulneráveis ou não de recurso econômico-financeiros e familiares, garantindo proteção integral dos mesmos e qualidade nos serviços de acolhimento na modalidade de Instituição de Longa Permanência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                                 |
| Valor total da parceria<br>R\$ 2.376.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor da parcela repassado R\$<br>190.500,00                | Valor da parcela comprovadamente<br>utilizado R\$ 181.709,82    |
| Valor da aplicação financeira R\$<br>16,09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Contrapartida R\$ 791,40                                    | Devoluções efetuadas R\$ <del>9.581,58</del><br><b>9.474,85</b> |
| <b>Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:</b> Atendimento de Acolhimento de pessoas idosas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                                 |
| Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.<br><br>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas as improbidades apontadas foram sanadas.<br><br>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos. Sendo assim, diante das improbidades apontadas, considera-se <b>REGULAR</b> o conteúdo da presente prestação de contas. |                                                             |                                                                 |
| A prestação de contas foi considerada:<br>( X ) Aprovada                      ( ) Aprovada com ressalvas                      ( ) Irregular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                                 |
| No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento conforme Instrução Normativa 43/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                                                 |
| Data<br><b>15/02/19</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nome do administrador<br><b>Luciane S. S. Araújo Santos</b> | Assinatura do administrador<br><b>Luciane S. S. A. Santos</b>   |

Secretário Adjunto  
Portaria nº 0007/17  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### PARECER DO ADMINISTRADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |                                                           |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Parecer nº 351/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Seq. baixa - 184205                                        |                                                           | Nº Processo 2260006/2018 |
| (05) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) Prestação de Contas Final                              |                                                           |                          |
| Número da Parceria<br>04/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Período a que se refere a prestação de contas<br>Maio/2018 | Período de Vigência<br>Janeiro/Dezembro 2018              |                          |
| Nome da organização: ASILO DOM BOSCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            |                                                           |                          |
| <b>Objeto da parceria:</b> Promover o atendimento e institucionalização de pessoas idosas, com idade igual ou superior a sessenta anos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, vulneráveis ou não de recurso econômico-financeiros e familiares, garantindo proteção integral dos mesmos e qualidade nos serviços de acolhimento na modalidade de Instituição de Longa Permanência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                            |                                                           |                          |
| Valor total da parceria<br>R\$ 2.376.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor da parcela repassado R\$<br>190.500,00               | Valor da parcela comprovadamente utilizado R\$ 181.121,63 |                          |
| Valor da aplicação financeira R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Contrapartida R\$ 1.416,63                                 | Devoluções efetuadas R\$ 4.795,00                         |                          |
| <b>Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:</b> Atendimento de Acolhimento de pessoas idosas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |                                                           |                          |
| Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.<br><br>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas as improbidades apontadas foram sanadas.<br><br>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos. Sendo assim, diante das improbidades apontadas, considera-se <b>REGULAR</b> o conteúdo da presente prestação de contas. |                                                            |                                                           |                          |
| A prestação de contas foi considerada:<br>( X ) Aprovada                      ( ) Aprovada com ressalvas                      ( ) Irregular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                                                           |                          |
| No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento conforme Instrução Normativa 43/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            |                                                           |                          |
| Data<br>15/02/19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nome do administrador<br>Luciane S.S. Araújo Santos        | Assinatura do administrador<br>Luciane S.S. A. Santos     |                          |

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



## PARECER DO ADMINISTRADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                         |                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Parecer nº 352/2018 <i>Seq. baixa - 184204</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                         | Nº Processo 2690006/2018                                                  |
| (06) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                         | ( ) Prestação de Contas Final                                             |
| Número da Parceria<br>04/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Período a que se refere a prestação<br>de contas Junho/2018                                                                                                             | Período de Vigência<br>Janeiro/Dezembro 2018                              |
| Nome da organização: <b>ASILO DOM BOSCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                         |                                                                           |
| <p><b>Objeto da parceria:</b> Promover o atendimento e institucionalização de pessoas idosas, com idade igual ou superior a sessenta anos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, vulneráveis ou não de recurso econômico-financeiros e familiares, garantindo proteção integral dos mesmos e qualidade nos serviços de acolhimento na modalidade de Instituição de Longa Permanência.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                                                                           |
| Valor total da parceria<br>R\$ 2.376.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor da parcela repassado R\$<br>190.500,00                                                                                                                            | Valor da parcela comprovadamente<br>utilizado R\$ 193.559,89              |
| Valor da aplicação financeira R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contrapartida R\$ 3.059,89                                                                                                                                              | Devoluções efetuadas R\$                                                  |
| <p><b>Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:</b> Atendimento de Acolhimento de pessoas idosas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                         |                                                                           |
| <p>Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas as improbidades apontadas foram sanadas.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos. Sendo assim, diante das improbidades apontadas, considera-se <b>REGULAR</b> o conteúdo da presente prestação de contas.</p> |                                                                                                                                                                         |                                                                           |
| <p>A prestação de contas foi considerada:</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aprovada                      ( ) Aprovada com ressalvas                      ( ) Irregular</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                         |                                                                           |
| <p>No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento conforme Instrução Normativa 43/2015.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |                                                                           |
| Data<br><i>15/02/19</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Nome do administrador<br/><b>Luciane S. S. Araújo Santos</b><br/><i>Secretário Adjunto</i><br/>Portaria nº 0007/17<br/>Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social</p> | <p>Assinatura do administrador<br/><i>Luciane S. S. Araújo Santos</i></p> |



### PARECER DO ADMINISTRADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Parecer nº 396/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nº Processo 3040045/2018                                     |
| (07) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ( ) Prestação de Contas Final                                |
| Número da Parceria<br>04/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período a que se refere a prestação de contas Julho/2018     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Período de Vigência Janeiro/Dezembro 2018                    |
| Nome da organização: ASILO DOM BOSCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |
| <b>Objeto da parceria:</b> Promover o atendimento e institucionalização de pessoas idosas, com idade igual ou superior a sessenta anos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, vulneráveis ou não de recurso econômico-financeiros e familiares, garantindo proteção integral dos mesmos e qualidade nos serviços de acolhimento na modalidade de Instituição de Longa Permanência.                                                                                                   |                                                              |
| Valor total da parceria<br>R\$ 2.376.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor da parcela repassado R\$<br>190.500,00                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor da parcela comprovadamente utilizado R\$ 175.540,44    |
| Valor da aplicação financeira R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contrapartida R\$ 447,44                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Devoluções efetuadas R\$ 15.407,00                           |
| <b>Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:</b> Atendimento de Acolhimento de pessoas idosas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |
| Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.                                                                                                                                       |                                                              |
| Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas as improbidades apontadas foram sanadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |
| Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos. Sendo assim, diante das improbidades apontadas, considera-se <b>REGULAR</b> o conteúdo da presente prestação de contas. |                                                              |
| A prestação de contas foi considerada:<br>( ) Aprovada                      ( x ) Aprovada com ressalvas                      ( ) Irregular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |
| No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento conforme Instrução Normativa 43/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |
| Data<br><b>20102119</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nome do administrador<br><b>Luciane S. S. Araújo Santos</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assinatura do administrador<br><b>Buenos S. S. A. Santos</b> |

Secretário Adjunto  
Portaria nº 0007/17  
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

### PARECER DO ADMINISTRADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Parecer nº 397/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              | Nº Processo 3240039/2018                                     |
| (08) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              | ( ) Prestação de Contas Final                                |
| Número da Parceria<br>04/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Período a que se refere a prestação<br>de contas AGOSTO/2018 | Período de Vigência<br>Janeiro/Dezembro 2018                 |
| Nome da organização: ASILO DOM BOSCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                                                              |
| <b>Objeto da parceria:</b> Promover o atendimento e institucionalização de pessoas idosas, com idade igual ou superior a sessenta anos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, vulneráveis ou não de recurso econômico-financeiros e familiares, garantindo proteção integral dos mesmos e qualidade nos serviços de acolhimento na modalidade de Instituição de Longa Permanência.                                                                                                                 |                                                              |                                                              |
| Valor total da parceria<br>R\$ 2.376.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor da parcela repassado R\$<br>190.500,00                 | Valor da parcela comprovadamente<br>utilizado R\$ 175.922,83 |
| Valor da aplicação financeira R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Contrapartida R\$ 409,59                                     | Devoluções efetuadas R\$ 16.985,76                           |
| <b>Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:</b> Atendimento de Acolhimento de pessoas idosas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                              |                                                              |
| Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.                                                                                                                                                     |                                                              |                                                              |
| Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas as improbidades apontadas foram sanadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                                                              |
| Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos. Sendo assim, diante das improbidades apontadas, considera-se <b>REGULAR</b> com ressalvas o conteúdo da presente prestação de contas. |                                                              |                                                              |
| A prestação de contas foi considerada:<br>( ) Aprovada                      ( x ) Aprovada com ressalvas                      ( ) Irregular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |                                                              |
| No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento conforme Instrução Normativa 43/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |                                                              |
| Data<br><br>20102119                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nome do administrador<br><br>Luciane S.S. Araújo Santos      | Assinatura do administrador<br><br>Luciane S.S. A. Santos    |

Luciane S. S. Araújo Santos  
Secretária Adjunta  
Portaria nº 0007/17  
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

### PARECER DO ADMINISTRADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|
| Parecer nº 398/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                | Nº Processo 3600059/2018                                  |  |
| (09) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | ( ) Prestação de Contas Final                             |  |
| Número da Parceria<br>04/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Período a que se refere a prestação de contas<br>Setembro/2018 | Período de Vigência<br>Janeiro/Dezembro 2018              |  |
| Nome da organização: <b>ASILO DOM BOSCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                |                                                           |  |
| <p><b>Objeto da parceria:</b> Promover o atendimento e institucionalização de pessoas idosas, com idade igual ou superior a sessenta anos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, vulneráveis ou não de recurso econômico-financeiros e familiares, garantindo proteção integral dos mesmos e qualidade nos serviços de acolhimento na modalidade de Instituição de Longa Permanência.</p>                                                                                                   |                                                                |                                                           |  |
| Valor total da parceria<br>R\$ 2.376.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor da parcela repassado R\$<br>190.500,00                   | Valor da parcela comprovadamente utilizado R\$ 186.541,13 |  |
| Valor da aplicação financeira R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Contrapartida R\$                                              | Devoluções efetuadas R\$ 4.327,83                         |  |
| <p><b>Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:</b> Atendimento de Acolhimento de pessoas idosas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                |                                                           |  |
| <p>Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p>                                                                                                                                       |                                                                |                                                           |  |
| <p>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas as improbidades apontadas foram sanadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                |                                                           |  |
| <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos. Sendo assim, diante das improbidades apontadas, considera-se <b>REGULAR</b> o conteúdo da presente prestação de contas.</p> |                                                                |                                                           |  |
| <p>A prestação de contas foi considerada:</p> <p>( X ) Aprovada                      ( ) Aprovada com ressalvas                      ( ) Irregular</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                |                                                           |  |
| <p>No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento conforme Instrução Normativa 43/2015.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |                                                           |  |
| Data<br>20/02/19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nome do administrador<br>C. S. Araújo Santos                   | Assinatura do administrador<br>Ducione S. S. A. Santos    |  |

Luciane S. S. Araújo Santos  
Secretario Adjunto  
Portaria nº 0007/17  
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social